



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 627, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.


A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2033419, para assumir as funções de Gerente da Divisão do Núcleo de Assistência à saúde do Estudante, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1773497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria